

PROJETO DE LEI 01-0550/2008 do Vereador Juscelino Gadelha (PSDB)

“Denomina Praça Antonio Fernandes dos Santos Filho, o espaço público sem denominação localizado entre as ruas Lili Boulanger e Avenida Pablo Casales, no bairro de Jardim Adalgiza, distrito do Rio Pequeno e, dá outras providências.

Artigo 1º - Fica denominado Praça Antonio Fernandes dos Santos Filho, o espaço público sem denominação localizado entre as ruas Lili Boulanger e Avenida Pablo Casales, no bairro de Jardim Adalgiza, distrito do Rio Pequeno.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões, de 2008. Às Comissões competentes.